



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA**

A **Câmara do Município de Jambeiro/SP**, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria Nº 15 de 24 de fevereiro de 2023**, usando das atribuições legais:

- I. DIVULGA** que não houve recurso protocolizado em face a divulgação da Relação de Inscritos, portanto, a listagem de inscrições divulgada anteriormente permanece inalterada.
- II. CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na **RELAÇÃO DE INSCRITOS** para a realização da Prova Objetiva, no Município de Jambeiro/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

<b>DATA: 29/10/2023 (DOMINGO)</b>		
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o "localize sua sala" na página do certame.		
<b>PERÍODO: MANHÃ</b> <b>Abertura dos Portões: 08h20min.</b> <b>Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.</b> <b>Início das Provas: 09h00min.</b>		
Emprego	Candidatos	Escola e Endereço
1.01 - Auxiliar de Serviços Gerais	Todos os candidatos inscritos	<b><u>LOCAL: E.E JOAQUIM FRANCO ALMEIDA</u></b> End.: Rua Major Gurgel, Nº 222 - Centro Jambeiro/SP

**III. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

**IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no Item II**, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

- Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto)**, descrito no **ITEM 4.14** do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
- O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
  - Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
- A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Câmara, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.camarajambeiro.sp.gov.br](http://www.camarajambeiro.sp.gov.br), bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Jambeiro/SP, 19 de outubro de 2023.

**Rosângela Maria A. Machado**  
Presidente da Câmara do Município de Jambeiro/SP